



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
Assessoria Técnica - SUDESB/DG/ASTEC

PLANO DE TRABALHO

A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

Dados da OSC

Nome da OSC: FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

CNPJ: 14.108.112/0001-75

Data de Criação: 23 de outubro de 1972

Endereço: Avenida Mário Leal Ferreira s/nº Engenho Velho de Brotas (Piscina Olímpica da Bahia) entrada pelo Bonocô CEP 40.285-600, Salvador - Bahia

Telefone: (71) 3321-0083 - (71) 98308-8497

Endereço eletrônico (e-mail): antonioconegreiros@hotmail.com

Dados do Representante Legal

Nome: ANTONIO CARLOS NEGREIRO

Endereço: Rua Engenheiro Lídio Campos, 3 ZZ, Apt 302 – Federação, Salvador – Bahia CEP 40.230-115

Endereço eletrônico (e-mail): antonioconegreiros@hotmail.com

RG/Órgão expedidor/UF: 706.211 SSP-BA

CPF: 063.916.485-49

B. OBJETO DA PARCERIA

Viabilizar financeiramente o projeto **CIRCUITO OPEN DE KARATÊ 2023/COPA ASKADE DE KARATÊ 2023**, vinculado ao Plano Plurianual 2020 a 2023 por meio do:

Programa: 303 - Desenvolvimento Produtivo

Compromisso: 0003 – Promover o esporte e lazer como um vetor de desenvolvimento produtivo, considerando as vocações territoriais.

Meta: 0001 – Expandir a participação de atletas baianos em atividades esportivas de Alto Rendimento.

C. OBJETIVO DA PARCERIA

Disseminar e fortalecer a prática do Karatê no âmbito estadual, através da realização de campeonatos desta envergadura.

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

O processo de implementação das Políticas Públicas de Esporte e Lazer para o Estado da Bahia, iniciado em 2007 pela Sudesb contemplando ações que vão da promoção ao apoio a eventos, através da parceria com o Governo do Estado da Bahia, Prefeituras e entidades, está consolidado com grande abrangência social.

Segundo dados do PNAD 2015, no estudo: Prática de Esporte e Atividade Física, no Brasil, 61,3 milhões de pessoas de 15 anos ou mais de idade, o equivalente a 37,9 % do total de 161,8 milhões de pessoas nesta faixa etária, praticava algum tipo de esporte ou atividade física, dos quais 53,9 % eram homens e 46,1 % eram mulheres.

O estudo constatou que a prática de esporte é mais freqüente na faixa de idade entre 15 e 17 anos, em que mais de 50 % dos entrevistados responderam ter praticado algum esporte ou atividade física no período de 365 dias de referência (setembro de 2014 a setembro de 2015) enquanto na faixa etária de 60 anos ou mais esse percentual era de mais de 27 %.

Entre setembro de 2014 e setembro de 2015, os jovens adultos com 15 anos ou mais de idade que não praticavam qualquer tipo de esporte ou atividade física eram 122,9 milhões de pessoas, o equivalente a 76 % da população de 161,8 milhões de brasileiros nesta faixa etária. Do total, 70,1 milhões era mulheres, o equivalente a 83,1 % da população feminina do país de 15 anos ou mais por ocasião da pesquisa.

A pesquisa decorreu de convênio do Ministério dos Esportes com o IBGE, que investigou a prática de esportes e atividades físicas por pessoas de 15 anos ou mais, identificando o tipo de esporte ou atividade física praticada, perfil dos participantes, motivação, local de prática, frequência, duração, participação em competições e outros aspectos.

As metas a serem atingidas nesse evento:

- Realizar o **CIRCUITO OPEN DE KARATÊ 2023/COPA ASKADE DE KARATÊ 2023**, em 04 (quatro) municípios;
- Melhorar a classificação dos Atletas baianos para o ranking estadual.

Diante dos dados apresentados e considerando que o Karatê é uma modalidade de maior identificação nas diversas faixas etárias em nosso Estado, e em consonância com a finalidade da Sudesb a qual tem buscado fomentar o esporte no Estado da Bahia a FBK apresenta o projeto **CIRCUITO OPEN DE KARATÊ 2023/COPA ASKADE DE KARATÊ 2023**, evento estadual promovido pela Federação Bahiana de Karatê com apoio da Confederação Brasileira de Karatê reunindo as categorias, Sub-8, Sub-10, Sub-12, Cadete, Para-karatê (portadores de deficiência) adulto e master masculino e feminino com expectativa de receber 1.000 atletas baianos da Capital e do Interior do Estado, (250) atletas por etapa e a expectativa de público de 3000 pessoas durante todo o evento (750) por evento. Está direcionada aos atletas pertencentes aos Clubes filiados à Federação Bahiana de Karatê – FBK e às Federações de todos os Estados Brasileiros filiados à Confederação Brasileira de Karatê. Criada com objetivo de fomentar a prática esportiva, revelar talentos e promover campeões, dando oportunidade aos melhores atletas baianos competirem com os melhores do Brasil nas suas categorias. Será realizado no período de 29 de julho a 30 de setembro de 2023, em Salvador,

Lauro de Freitas, Ilhéus e Vitória da Conquista.

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

E.1 AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ações

Ação 1. Promover toda estrutura para realização do projeto CIRCUITO OPEN DE KARATÊ 2023/COPA ASKADE DE KARATÊ 2023

Critério de Aceitação: Contratar Serviços de Infraestrutura e Logística, conforme discriminados nos itens: Infraestrutura, Outros Serviços, de acordo com a previsão de receitas e despesas.

Ação 2. Promover as ações de Comunicação (divulgação e identificação) do projeto

Critérios de Aceitação: Confeccionar material de comunicação do Projeto, em conformidade com o Manual de Marcas da SUDESB, de acordo com o quantitativo e especificação técnica descritivo dos itens: Comunicação (Material de Divulgação, Material promocional) de acordo com a previsão de receitas.

Ação 3. Realizar Congresso Técnico

Critério de Aceitação: Realizar um congresso técnico antes do início das competições para todos os participantes inscritos, com a finalidade de passar informações acerca do regulamento do evento.

Ação 4. Realizar solenidade de premiação

Critério de Aceitação: Adquirir troféus e medalhas para premiação dos três primeiros lugares das categorias simples, dupla e equipe, KATÁ E KUMITÊ, masculino e feminino, seguindo o regulamento. A premiação será entregue ao final de cada etapa.

E.2 INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DESEMPENHO

Realizar o "CIRCUITO OPEN DE KARATÊ 2023/COPA ASKADE DE KARATÊ 2023".		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Quant.	Parâmetro de Avaliação de Desempenho
					Mês 1	
OBJETIVO DA PARCERIA	Disseminar e fortalecer a prática do Karatê no âmbito estadual e nacional, através da realização de campeonatos	Indicador 1: Nº de Atletas Inscritos por etapa	Atletas inscritos	Ficha de inscrição	250	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta cumprida; Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
		Indicador 2: Nº de modalidades	Modalidades	Regulamento e súmula	2	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta cumprida; Entre 60% a 79% - Meta

						cumprida parcialmente; Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
	desta envergadura.	Indicador 3: Nº de lutas	Lutas	Súmula e Registro Fotográfico	400	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta cumprida; Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
META	Meta 1: Realizar o “Circuito Open de Karatê 2023/Copa Askade de Karatê 2023”.	Indicador 4: Nº de Atletas participantes	Atletas participantes	Ficha de inscrição, Registro Fotográfico	1000	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta cumprida; Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
	Meta 2: Melhorar a classificação dos Atletas baianos para o ranking estadual	Indicador 5: Nº de atletas classificados	Atletas classificados	Relatório de Resultados	30	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida

F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

As ações de divulgação do projeto ocorrerão através da confecção de faixas, banners, Back Drop.

O CIRCUITO OPEN DE KARATÊ 2023/COPA ASKADE DE KARATÊ 2023 acontecerá no período de 29/07 a 30/09/2023. Os Congressos Técnicos acontecerão nos mesmos dias dos eventos: Dia 29/07 em Salvador e Vitória da Conquista, dia 12/08 em Ilhéus e no dia 30/09 em Lauro de Freitas, onde serão passadas para os participantes informações sobre o regulamento do evento e entrega das camisas.

Os eventos serão realizados: em Salvador, no Clube Associação Atlética Banco do Brasil, em Vitória da Conquista no IFBA – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Campus Vitória da Conquista, em Ilhéus, no Ginásio de Esporte Herval Soledade, situado na Avenida Canavieiras – Centro, e em Lauro de Freitas, na Arena de Esportes da Bahia, com a participação de 250 (duzentos e cinquenta) atletas, masculino e feminino em cada evento, e a realização de aproximadamente 400 apresentações de Katá e Kunitê / lutas.

As lutas acontecerão conforme cronograma abaixo:

CIDADE	DATA
I ETAPA SALVADOR - CLUBE ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL Circuito Open de Karatê 2023	29/07/2023
II ETAPA VITORIA DA CONQUISTA - IFBA Copa ASKADE de Karatê 2023	29/07/2023
III ETAPA ILHEUS – GINÁSIO DE ESPORTE HERVAL SOLEDADE Circuito Open de Karatê 2023	12/08/2023
IV ETAPA LAURO DE FREITAS – ARENA DE ESPORTES DA BAHIA Circuito Open de Karatê 2023	30/09/2023

Para a concretização do Projeto, deve ser providenciado infraestrutura, material promocional, material divulgação, premiação e outros serviços.

Ao final de cada etapa da competição, deve ser realizada solenidade de premiação, onde haverá a entrega de troféus e medalhas.

G. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Alcance das Metas:

Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida

Entre 60 a 79% - Meta cumprida parcialmente

Menor ou Igual a 59% - Meta descumprida

Alcance das Metas:

Maior ou igual a 100% - Meta Cumprida

Menor ou Igual a 24% - Meta descumprida

H.PARÂMETROS PARA GLOSA

Serão glosados valores relacionados as ações e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, de acordo com os parâmetros abaixo:

AÇÃO CUMPRIDA - NÃO GLOSA

AÇÃO CUMPRIDA PARCIALMENTE – GLOSA O VALOR EQUIVALENTE AO ITEM DA AÇÃO NÃO CUMPRIDA.

AÇÃO DESCUMPRIDA - GLOSA 100% DO ITEM CUSTEADO

I.PERÍODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Período de Execução: 29/07 A 30/09/2023

Vigência: 150(cento e cinquenta) dias

Prestação de Contas: 90 (noventa) dias após o término da Vigência

J. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS			
1.	Receitas	Mês 1	TOTAL
1.1	Recursos Recebidos	205.000,00	205.000,00
1.2	Rendimentos Financeiros	0,00	0,00
Total Geral de Receitas		205.000,00	205.000,00
2.	Despesas	Mês 1	TOTAL
2.1	Despesas com Recursos Humanos		
2.1.1	Remuneração da equipe		
2.1.1.1	Salários		
2.1.1.2	Vale Transporte	0,00	0,00
2.1.1.3	Alimentação	0,00	0,00
Subtotal (Remuneração da equipe)		0,00	0,00
2.1.2	Encargos Sociais		
2.1.2.1	INSS (27,8%)	0,00	0,00
2.1.2.2	FGTS (8%)	0,00	0,00
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória (40%)	0,00	0,00
2.1.2.4	Recisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)	0,00	0,00
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento (1%)	0,00	0,00
2.1.2.6	1/3 sobre Férias	0,00	0,00
2.1.2.7	13 Salário	0,00	0,00
2.1.2.8	Férias Indenizadas	0,00	0,00
2.1.2.9	IRRF	0,00	0,00
2.1.2.10	ISSQN	0,00	0,00
2.1.2.11	FGTS (8%) 13º Salário	0,00	0,00
2.1.2.12	INSS (27,8%) 13º Salário	0,00	0,00
2.1.2.13	INSS Autônomo 20%	0,00	0,00
Subtotal (Encargos Sociais)		0,00	0,00

Subtotal (Recursos Humanos)					0,00	0,00
2.2	Custos Diretos					
2.2.1	DIVULGAÇÃO	UND	QUANT	Valor unit.	1º mês	Valor total
2.2.1.1	Backdrop 4 x 3m, plotagem em lona 440 c/acabamento	pç	4	3.000,00	12.000,00	12.000,00
2.2.1.2	Banners 2,00 X 1,00, plotagem em lona 440 c/acabamento	pç	50	300,00	15.000,00	15.000,00
2.2.1.3	Faixas 5 X 1,5 plotagem em lona com acabamento e logomarca dos patrocinadores, em volta da arena	pç	10	500,00	5.000,00	5.000,00
2.2.2	INFRAESTRUTURA	UND	QUANT	Valor unit.	1º mês	Valor total
2.2.2.1	Locação Sonorização, central com 06 caixas e 02 microfones (1 serviço X 4 dias = 04 diárias)	dia	4	3.000,00	12.000,00	12.000,00
2.2.3	PREMIAÇÃO	UND	QUANT	Valor unit.	1º mês	Valor total
2.2.3.1	Troféus em aço exclusivo para Karatê alusivo ao evento 30 X 15	pç	100	200,00	20.000,00	20.000,00
2.2.3.2	Medalhas de metal personalizada, alusiva ao evento	pç	800	25,00	20.000,00	20.000,00
2.2.4	OUTROS SERVIÇOS	UND	QUANT	Valor unit.	1º mês	Valor total
2.2.4.1	Locação de 02 ônibus para traslado dos atletas e comissão técnica (Hotel/Rodoviária/Ginásio-02 Ônibus x 2 dias SSA/ILHÉUS, SSA/VITÓRIA DA CONQUISTA	Dia	2	7.000,00	14.000,00	14.000,00
2.2.4.2	Transporte de tatames e mesas para o evento, (caminhão Baú- 04 viagens)	Dia	4	2.000,00	8.000,00	8.000,00
2.2.4.3	Água Mineral cx com 48 unidades de 500ml	cx	100	50,00	5.000,00	5.000,00
2.2.4.4	Serviço de cronometragem eletrônica com 08 aparelhos de TV de 32 polegadas e monitores (1 serviço x 04 dias=04 diárias)	dia	4	8.000,00	32.000,00	32.000,00
2.2.4.5	Alimentação equipe de trabalho durante o evento (04 dias almoço (50 refeições x 04 dias= 200 refeições)	unid	200	50,00	10.000,00	10.000,00
2.2.4.6	Locação de ginásio	Dia	4	4.000,00	16.000,00	16.000,00
2.2.5	MATERIAL PROMOCIONAL	UND	QUANT	Valor unit.	1º mês	Valor total

2.2.5.1	Camisa em poliamida, gola careca, em policromia frente e verso com logomarcas alusivas ao evento.	pç	1.200	30,00	36.000,00	36.000,00
Subtotal (Custos Diretos)					28.155,00	205.000,00
Total Geral de Despesas					28.155,00	205.000,00

J. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	PARCELA ÚNICA
Julho/2023	R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais)

Este ajuste será liberado em parcela única, após a publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado, visando à execução do projeto no período de 29 de julho a 30 de setembro de 2023.

Salvador, 14 de julho de 2023

Antonio Carlos Negreiro

Presidente

Sinval Vieira

Coordenador de Excelência Esportiva

Vicente José de Lima Neto

Diretor Geral da SUDESB



Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador**, em 14/07/2023, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Negreiros, Usuário Externo**, em 14/07/2023, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 14/07/2023, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00070815520** e o código CRC **E4BD6058**.

Referência: Processo nº 069.1486.2023.0003061-50

SEI nº 00070815520